



PORTARIA N.º 192/2025.

DE: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público na correta aplicação das normas administrativas e disciplinares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, que será responsável pela condução dos trabalhos, observando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Nomear os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

I – VILMAR DE SOUZA

II – CARMEM LUCIA VERGINIA DA SILVA DOS SANTOS

III – ELAINE DE FÁTIMA MORS

Parágrafo Único – A Comissão deverá conduzir os trabalhos observando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, conforme legislação aplicável.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



Artigo 3º A Comissão terá o prazo estabelecido na legislação vigente para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e publicada por afixação em local de costume, conforme legislação vigente.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO